



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - QUARTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1476

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	4
Fundação Unirg	4
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Central de Aquisições e Contratações Públicas	6
Junta Médica Oficial.....	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	7
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	9
Secretaria Municipal de Educação.....	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	10
Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania.....	11
CMDCA	11
Secretaria Municipal de Saúde.....	14

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0573/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidora à Universidade de Gurupi - UNIRG, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o ofício nº 147/2026 – PRES/UNIRG, de 05 de maio de 2026, expedido pelo Presidente da Universidade Unirg;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 495025, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, à Universidade de Gurupi - UNIRG, autorizada por meio do Decreto nº 1.377, de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0574/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Retifica o art. 2º do decreto nº 0545/2026 o qual revoga a prorrogação da disposição de servidora municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

DECRETA:

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0572/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, de 28 de junho de 2011, bem como o Processo Administrativo nº. **2025091211004 - 2025016033**;

CONSIDERANDO o Parecer nº 462/2025, da Procuradoria Geral do Município, bem como os despachos do Grupo Gestor do Gasto Público do Município de Gurupi e da Secretaria Municipal de Saúde, acostados aos autos, favoráveis à concessão do Abono de Permanência;

DECRETA:

Art. 1º Fica CONCEDIDO à servidora pública municipal **MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA**, Matrícula nº. 247576, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de setembro de 2025.**

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0545, de 24 de abril de 2026, o qual revoga a prorrogação da disposição da servidora pública municipal **ADRIANA ALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Operacional III, lotada na **Secretaria Municipal de Gabinete**, ao Tribunal de Justiça do Tocantins, Anexo Fiscal da Comarca de Gurupi, para retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0575/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Retifica o art. 2º do Decreto nº 0546/2026, o qual exonera a pedido, o servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Gabinete e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 2º do Decreto nº 0546, de 24 de abril de 2026, o qual exonera a pedido, **ADRIANA ALVES RODRIGUES** do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, **da Secretaria Municipal de Gabinete**, para

retificar os efeitos, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º....

Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0576/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MAKEY STEVENSON COSTA RIBEIRO** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, **da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0577/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **DAYANE COSTA BARROZO** do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, **da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0578/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **MIYUKI OKADA** do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, da **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0579/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MAKEY STEVENSON COSTA RIBEIRO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior I, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS- 05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0580/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **DAYANE COSTA BARROZO**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Superior IV, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS- 02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0581/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. NOMEIA **MIYUKI OKADA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, da **Secretaria Municipal de Administração**, com a simbologia DAS- 01.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0582/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre o Desmembramento do lote de formato triangular nº 01, da Quadra 01, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do Lote de formato triangular nº 01, da quadra 01, com área de 540,00m², situado na Avenida Território de Roraima, do Loteamento Parque Residencial Sol Nascente, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 03 de março de 2026, firmado pelo R.T. ALBERTO TEIXEIRA FRANÇA, CREA 7.527-0-TO, com anotação e responsabilidade técnica nº ART 8206009801, em 04.12.2006, conforme consignado nos autos administrativos nº 2026041524001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de maio de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0583/2026, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre o desmembramento do lote 09, da Quadra 24, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do lote 09, da quadra 24, com área de 450,00m², situado na Rua C-21, do Loteamento Parque Residencial Canãa, desta cidade, nos termos do projeto e memorial descritivos, datados de 16.04.2026, firmado pelo RT. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica – CFT 2605715967, de 17.04.2026, conforme consignado no processo administrativo nº 2026042224001.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de maio de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Secretaria Municipal de Gabinete**Fundação Unirg****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 021/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 420/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONSIDERANDO AS AULAS PRÁTICAS REALIZADAS NA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 11/05/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 06 de maio de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará Dispensa de Licitação nº. 022/2026, conforme Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº: 418/2026

Objeto: CONFECÇÃO DE CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DE GURUPI/FUNDAÇÃO UNIRG.

Data limite para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação: 11/05/2026 até às 17h00min (Horário de Brasília)

E-mail para recebimento de proposta: proposta_compras@unirg.edu.br

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 06 de maio de 2026.

Stefânia Limeira Xavier
Operador de Compra Direta da Fundação UNIRG

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0258/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0224/2026 SMMC de 28 de abril de 2026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **CRISTINA DONATO LEANDRO**, ocupante do cargo de Secretária, lotada Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 04 a 23 de maio de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0259/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 0228/2026 SMMC de 05 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, solicitando a interrupção das férias da servidora.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MILLANIE FERREIRA DE SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, programadas para o período de **13 de abril a 12 de maio de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 28 de abril de 2026**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e à servidora.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 28 de abril de 2026**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0260/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0258/2026 GAB/SEMEG de 30 de abril de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ZELI FERNANDES AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 20 de maio de 2026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2021/2022 e 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0261/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº.0898/2026/RH/SEMUS, de 04 de maio de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a entrega do Requerimento de fruição de férias devidamente preenchido/assinado foi entregue no departamento de Recursos Humanos fora do prazo;

CONSIDERANDO que o servidor já gozou das férias e precisa dar baixa no prazo de férias suspensas no sistema;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias de servidor público municipal **PEDRO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 1º a 30 de abril de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0146, de 02 de março de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0262/2026 DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0336/2026 PGM de 05 de maio de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LUDMILLA SALES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria da Prefeitura Municipal

de Gurupi, **no período de 04 de maio a 02 de junho de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0263/2026 DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0336/2026 PGM de 05 de maio de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal da Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MICHELLY GERALDO DOS SANTOS TEODORO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 04 de maio a 02 de junho de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2025/2026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2.026**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Central de Aquisições e Contratações Públicas

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.011-GPI-SEINF

Processo Eletrônico/Administrativo nº: 2026032320001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.011-GPI-

SEINF. Tipo: Menor Preço global sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recebimento das Propostas:** de 08 horas:45min do dia 08/05/2026 até 08 horas:45min do dia 22/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 22/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DE FEIRA MUNICIPAL NO SETOR MALVINAS. Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi, TO 06/05/2026.

André Silva Jorge Antunes
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.015-GPI-SEINF – REPUBLICADO

Processo Eletrônico nº: 2026030320001. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.015-GPI-SEINF-REP. Tipo: Menor Preço por item/Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas:** de 08h45min do dia 08/05/2026 até às 08h45min do dia 22/05/2026 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 22/05/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CAMINHÃO VOCACIONADO PARA COLETA DE LIXO.** Edital e anexos disponíveis em: www.gurupi.to.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi, TO 06/05/2026.

HUGO APOLIANO VIANA
Pregoeiro
Decreto nº 007/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 357, DE 06 DE MAIO DE 2.026.

"Revoga integralmente a Portaria nº 305 de 15 de abril de 2026 e dá outras providências."

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na Portaria 305, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 1464 folha 21, de 15 de abril de 2026, na qual concedeu a Concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal **DANILA DA SILVA CARVALHO**.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem o poder dever de rever seus próprios atos, pautadas nos princípios constitucionais da Legalidade e Autotutela,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar integralmente a Portaria nº 305, de 15 de abril de 2026,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril 2.026.*

CUMpra-se e Publique-se.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 122/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, publica a retificação no número do contrato da VÂNIA COSTA PEREIRA DE SOUZA do dia 15 de Abril de 2026 quarta -feira nome no diário nº1464 pág.22, **A RETIFICAÇÃO SE- DA NO NÚMERO DO CONTRATO.**

ONDE-SE LÊ :

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 121/2026

CONTRATADO: VÂNIA COSTA PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: nº.854. XXX. XXX-72 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo assistente administrativo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação. 9.880- BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcial

LÊ-SE :

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº122/2026

CONTRATADO: VÂNIA COSTA PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF: nº.854. XXX. XXX-72 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo assistente administrativo, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação. 9.880- BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da

Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcial

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 123/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, publicação no diário do contratado FLAVIO TORRES COSTA diário do dia 15 de Abril de 2026 quarta -feira nome no diário nº1464 pág.22, **A RETIFICAÇÃO SE- DA NA DATA DO TERMINIO DA VIGÊNCIA**

ONDE-SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 123/2026

CONTRATADO: FLAVIO TORRES COSTA, inscrito no CPF: nº.576. XXX. XXX-68 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo auxiliar de obras e serviços, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação. 9.882- BL PSB-BLOCO PROT.SOC. BASICA CRAS: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este. **VIGÊNCIA: 14/04/2026 A 14/04//2026.DOTAÇÃO:7729.**

LÊ-SE

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº123/2026.

CONTRATADO: FLAVIO TORRES COSTA, inscrito no CPF: nº.576. XXX. XXX-68 OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo auxiliar de obras e serviços, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, com lotação. 9.882- BL PSB-BLOCO PROT.SOC.BASICA CRAS: Celebra o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada Parcialmente por este. **VIGÊNCIA: 14/04/2026 A 14/04//2027.DOTAÇÃO:7729.**

JOSE DARCY FONSECA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 1281/2025

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 010/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Retifica Portaria Nº 009/2026 e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública e os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a PORTARIA Nº 009/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026, publicada no Diário Oficial nº 1475 nos dias 05 de maio de 2026, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Januabele Rodrigues da Silva, ocupante do cargo Chefe de Divisão IV, lotado nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente Dispensa de Licitação nº DL-2026-076-GPI-SMCTI, Protocolo Eletrônico nº 2026040828001, Processo Administrativo nº 2026008862, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – DE GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM CIDADÃOS E EMPRESAS, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES DE: (I) GESTÃO DE CONTATOS COM HIGIENIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DE PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, O QUAL SE ORGANIZA EM 10 EIXOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS DE FORMA A CONTEMPLAR AS TEMÁTICAS INICIAR, ACELERAR E SUSTENTAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos:

Leia-se:

Art. 1º. Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Januabele Rodrigues da Silva, ocupante do cargo Chefe de Divisão IV, lotada nesta secretaria, para fiscalizar, receber e atestar as notas fiscais, proveniente Dispensa de Licitação nº DL-2026-076-GPI-SMCTI, Protocolo Eletrônico nº 2026040828001, Processo Administrativo nº 2026008862, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO E DE PROMOÇÃO

DA COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO LOCAL POR MEIO DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA, O QUAL SE ORGANIZA EM 10 EIXOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS DE FORMA A CONTEMPLAR AS TEMÁTICAS INICIAR, ACELERAR E SUSTENTAR O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos:

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 123/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026.

"Declara inexistência de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da dupla **MARIO CEZAR & FILIPE LTDA** para apresentação musical por ocasião da realização **DA 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI – 2026**.

CONSIDERANDO o art. 74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexistência de procedimento licitatório para contratação da dupla **MARIO CEZAR & FILIPE**, de renome regional, representado pela empresa: **MARIO CEZAR & FILIPE LTDA**, inscrito no CNPJ nº: **29.521.733/0001-53**, com sede Q ARSE 71 ALAMEDA 16, LOTE 02 COND RES. PANTANAL APT 201 nº 01 – PLANO DIRETOR SUL, **PALMAS - TO - CEP: 77.022-348**, para apresentação musical por ocasião da realização da **51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE GURUPI-2026**, no dia 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

LILIANE PAGLIARINI

Fundo Municipal de Apoio de Cultura
Decreto Nº 0466/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025121014003. Pregão Eletrônico nº PE/2026.007-GPI-SEMEDG-SRP. Órgão Gerenciador: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77. Detentora: **FLAVIO ALVES LEÃO**, inscrita no CNPJ **47.591.865/0001-33**, **JM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ **36.213.704.0001-90** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE PODA E REMOCAO DE ARVORE COM RECOLHIMENTO E DESCARTE DE MATERIAL. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi – TO, 06/05/2026

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário municipal de educação
Dec. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº24/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: NOEMIA FERREIRA DE SOUZA.

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº24/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e Noemia Ferreira de Souza, no cargo de Auxiliar de serviços gerais.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entram em vigor no dia **06 de maio de 2026**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 06/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 1102/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: MARINETE DIAS DA SILVA
CPF Nº. 993.XXX.XXX-34.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Normalista, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 18/12/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7763 - 14.2010 - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES E PRIMEIRA INFÂNCIA - FUNDEB

LOTAÇÃO: 14.977 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 60% - CONTRATO

Gurupi/TO, 06/05/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: MARIA ANTONIA DA SILVA CPF: 012. ***.***-36

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 06/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: FLAVIO ALVES DE SOUSA CPF: 041. ***.***- 01

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 05/05/2026 a 05/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Willian dos Santos Menez CPF: 0192 ***.***-06

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no Art. 2º, inciso II da lei 2.392 de 29 de junho 2018, o qual dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e com base na excepcionalidade do art.10º § 2º da Lei 2.422 de 29 de março de 2019, o qual dispõe sobre a possibilidade de dispensa de processo seletivo simplificado, mediante autorização do gestor da pasta especialmente nos casos de serviços públicos essenciais e continuados.

VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7740 – FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CONTRATADO: Thiago Ferreira De Oliveira CPF: 331. ***.***-78.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Thiago Ferreira De Oliveira. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, § 2º e § 3º da Lei nº 2.413/2018 que diz que, "todos e quaisquer casos de afastamento, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, inclusive em virtude de férias ou licença, o conselheiro tutelar será substituído pelo suplente, o qual será convocado obedecendo-se a ordem de classificação e receberá gratificação igual ao titular, proporcionando aos dias trabalhados". Assim sendo, que haja a convocação da primeira suplente.

RESOLVE.

Art. 1º CONVOCAR o segundo (2º) Conselheiro Tutelar Suplente o senhor **LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO**, para cobrir o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, seguindo a escala dos mesmos, para o período de quatro (04) meses a contar do dia **01 de junho de 2025 a 30 de setembro** do ano em curso.

CONSELHEIROS	PERÍODO
Lauro Marques da Silva Júnior	junho
Lilianne Cardoso Luz	julho
José Gonçalves Guimarães	agosto
Carlos Eduardo Soares da Silva	setembro

Art. 2º O Conselheiro Tutelar Suplente convocado neste ato, deverá comparecer na Sala dos Conselhos de Gurupi Tocantins, situada – Br.242, Km 405, (Antiga Andrade Gutierrez), no dia **15 de maio de 2025 as 08h30 às 12h30**, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Comprovante de Residência;
- Declaração de não impedimento.

Art. 3º – No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o **convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II)**, sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º – Após análise das documentações e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, as documentações serão encaminhadas para o Setor Pessoal da Secretaria da Mulher e Cidadania para os devidos fins administrativos.

Art. 5º – Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando o edital nº 001/2026 e demais disposições em contrário.

Gurupi - TO, 06 de maio de 2026.

LUCAS VIEIRA DIAS SOUSA
Presidente do CMDCA

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

CMDCA

EDITAL Nº. 001/CMDCA/2026 DE CONVOCAÇÃO DO 2º SUPLENTE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE GURUPI – TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

CONSIDERANDO o Decreto nº002 de 02 de janeiro de 2024 que nomeia os membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Gurupi Tocantins, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº023 do Conselho Tutelar de 05 de fevereiro de 2026 que informa o cronograma do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do município de Gurupi Tocantins;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do colegiado;

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

ANEXO II
TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Gurupi Tocantins pelo qual fui convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 001/CMDCA/2025, para substituir Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de 05 (cinco) meses, devido o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do município de Gurupi Tocantins.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025070136001- Cadastro e Chamamento Público para seleção de propostas de projetos destinados à pessoa idosa apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC), as quais poderão ser financiadas com recursos do Fundo Municipal de Direito do Idoso – FMDI nos termos do Edital 001/2025 CMI.

Concedente: Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania-Fundo Municipal de Direitos do Idoso FMDI.

Fomentada: Associação Gurupiense Amigos do Basquetebol - AGAB, inscrita no CNPJ nº 02.372.331/0001-88

OBJETO: Estabelecimento de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania com Anuência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa -CMPI e a Associação Gurupiense Amigos do Basquetebol - AGAB, para repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal de Direitos do Idoso/ FMDI, com o fito de subsidiar a execução do projeto "VOVÔ VÔLEI CAMINHO DA BOA MEMÓRIA", conforme aprovação pelo CMPI.

Valor: R\$ 55.820,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

Classificação da Despesa:

Dotação orçamentária: 36.3601.08.241.0010.2033

Organograma: 36.3601.0010.2033 Subgrupo: 368 Elemento de despesa: 33504301 Fonte de recurso: 27590000240000 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS SUPERAVIT

Gurupi-TO, 06 de maio de 2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO

Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso

CONSIDERANDO os arts. 36 e 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, que disciplinam a inscrição e o tratamento dos Restos a Pagar;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os registros contábeis fidedignos, refletindo a real situação patrimonial e financeira do órgão;

CONSIDERANDO que, após análise técnica do setor contábil e financeiro, verificou-se a inexistência de obrigação subsistente referente a determinados Restos a Pagar Processados, inscritos no exercício de 2025, seja por pagamento já realizado, prescrição, duplicidade de inscrição ou outro motivo devidamente justificado;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar Processados inscritos no exercício de 2025 conforme discriminado: **EMPENHO: nº 6398 LIQUIDAÇÃO de nº 3 do Fornecedor: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME , no valor total de R\$ 5.623,35** (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

Art. 2º O cancelamento fundamenta-se na inexistência de obrigação exigível, devido a essa despesa ter sido pago no **empenho de nº: 2622 no exercício de 2026, liquidação 01 no valor de R\$ 5.623,35** (cinco mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos);

Desta forma não configurando descumprimento contratual nem prejuízo ao erário, estando em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal, transparência e equilíbrio das contas públicas previstos na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º O setor de Contabilidade deverá proceder à baixa nos registros contábeis e promover os ajustes necessários nos demonstrativos fiscais, observando as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Gurupi, Estado do Tocantins, aos **04 dias do mês de maio de 2026**.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0441/2026

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 0140 /2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 0933/2025 e a legislação vigente, e de acordo com Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, §1º, 15, 16 e 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelecem a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio das contas públicas e a vedação à assunção de obrigações sem disponibilidade financeira;

PORTARIA RH/SEMUS Nº 0141/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 0802/2017 de 31 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 2.573 de 06 de setembro de 2022, referente às gratificações dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, contratada no cargo de Enfermeira para a função de **Responsável Técnico da Enfermagem da Unidade Básica de Saúde – Trevo da Praia** e **INCLUIR** o lançamento mensal de gratificação do Art. 4º do Decreto nº 802/2017, conforme lotação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	VANESSA TEIXEIRA MARQUES	ENFERMEIRO	500,00	04/05/2026	UBS-TREVO PRAIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 05 dias do mês de maio de 2026.

RICARDO DA SILVA DE JESUS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0441/2026

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0091/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: GERLANE BRAGA RODRIGUES MATIAS **CPF:** 745.xxx.xxx-49 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.544 - AGENTES COMUN SAUDE - CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/05/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS

CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0092/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** IGOR GABRIEL ANDRADE SOARES **CPF:** 048.xxx.xxx-47 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.764 - UPA-UNI PRONTO ATENDIMENTO-CONTR BLMAC **DOTAÇÃO:** 7745 – REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA URGENCIA E EMERGENCIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2026 a 07 de maio de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/05/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0093/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** ANGELA ALVES PEREIRA AGUIAR **CPF:** 978.xxx.xxx-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TECNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO** **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 06/05/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2025-FMS

Protocolo Eletrônico nº 2026032507001 - Oriundo do Protocolo Eletrônico nº 2024120407001. Concorrência Eletrônica nº CE/2025.003-GPI-SEMUS.

Contratante: MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob o CNPJ nº 11.336.672/0001-99.

Contratada: CONSTRUPAC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.639.717/0001-90.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DO CAPS AD III. Vigência: 180 dias corridos (sendo 90 dias para execução e 90 dias para entrega definitiva).

Prorrogação do prazo de vigência por mais 178 dias corridos, e prazo de execução por mais 90 dias corridos.

Acréscimo de valor de R\$183.023,20. Equivalente à 43,27% do valor total da contratação.

Este extrato produz seus efeitos no dia da sua publicação. Gurupi-TO; dia 06 de maio de 2026.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RICARDO DA SILVA DE JESUS
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EMILIANA CRUZ AGUIAR R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NIARA CANDIDA DE ALMEIDA R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RAIKA ALVES SARAIVA GOMES R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NATHALIA MARINHO REIS R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO

SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LIVIA CAVALCANTE DE ARAUJO R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR EVA DAYANE ARAUJO DAMASCENO QUEIROZ R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CARLOS HENRIQUE MIRANDA OLIVEIRA R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR RUTH KARIELLY ATAÍDES BRANDAO R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR INDIARA CONCEIÇÃO AGUIAR R\$ 675,00 (SEISCENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE DO SUS- GPRS, (ii) ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA PRECEPTORES NO SUS- PSUS EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026 A 08/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOE ACACIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DA PACIENTE ELISA SOUZA SANTOS REFERENTE A DEMANDA JUDICIAL MANDATO Nº 17732331 EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/05/2026.



Maio
Laranja

Proteger a infância
é nosso dever

ABUSO SEXUAL É CRIME

DENUNCIE!

 **DISQUE**

100 - Direitos Humanos
190 - Polícia Militar
(63) 3312-1466 - Conselho Tutelar
(63) 99107-4609 - Ouvidoria